



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei n.º 3.536/2006

De 06 de dezembro de 2006.

**CONCEDE A COMENDA DOM EXPEDITO
EDUARDO DE OLIVEIRA AO EMPRESÁRIO
VALDOMIRO MARTINS DA NÓBREGA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DOM EXPEDITO EDUARDO DE
OLIVEIRA ao empresário VALDOMIRO MARTINS DA NÓBREGA.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 06 de dezembro de 2006.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL